



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO LEI Nº 18/1988

Concede Títulos de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG), aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário aos senhores Doutores: Dr. Roberto Neves Silva e Dr. Geraldo Magela de Carvalho; senhores Afonso Maria de Resende, Luiz Elias de Moraes Antonio Vitor, João Luiz da Silva, Francisco Augusto da Silva, José Maria Alves e Padre Jorge Maria Tereza de Jesus Corrêia, João Gregorio da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.988.

VEREADOR = JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

Jose Augusto de Almeida
Jose

Abstenção:

Almeida

H. T. - C.
brag. Francisco Pedreira

Doar a todos os vereadores
Jose Vicente Mendes
Orlando Costa
João Carlos
João Carlos